



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2017

"Exonera Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Gonçalves"

O Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1.º Exonerar o Sr. **José Joaquim Junior**, do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Gonçalves.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gonçalves (MG), 04 de janeiro de 2017.

LUCIANO ROMÃO LEITE

Presidente da Câmara Municipal Gonçalves - MG